

RELATÓRIO JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O presente Relatório Justificativo tem por finalidade fundamentar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira vinculados à Proposta nº 122369810001-25013, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Rorainópolis/RR.

A proposta foi cadastrada no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), contemplando a aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho aprovado.

Após a realização do procedimento licitatório e da formalização das contratações, verificou-se que o valor necessário para a aquisição integral dos equipamentos previstos mostrou-se superior ao valor inicialmente disponibilizado para execução da proposta, tornando necessária complementação financeira para assegurar a execução integral do objeto pactuado.

Durante a execução da proposta, os recursos permaneceram aplicados na conta bancária específica destinada à movimentação financeira do instrumento, Agência nº 4252, Conta Corrente nº 000573822949-1, gerando rendimentos de aplicação financeira.

Os rendimentos auferidos permaneceram vinculados à finalidade da transferência voluntária e serão utilizados exclusivamente para complementar o pagamento dos equipamentos originalmente previstos no Plano de Trabalho, assegurando a plena execução do objeto pactuado, sem qualquer alteração de finalidade, metas, quantitativos ou inclusão de novos itens.

A utilização dos rendimentos de aplicação financeira observa o princípio da vinculação dos recursos públicos, destinando-se exclusivamente ao objeto da proposta, em conformidade com a legislação aplicável, com as normas que disciplinam as transferências de recursos federais e com as condições estabelecidas no respectivo instrumento de transferência.

Ressalta-se que a utilização desses rendimentos representa medida de economicidade e eficiência administrativa, permitindo a conclusão integral do objeto pactuado sem necessidade de aporte adicional de recursos próprios do Município, preservando o interesse público e garantindo a adequada aplicação dos recursos federais.

Dessa forma, fica demonstrado que a utilização dos rendimentos de aplicação financeira possui amparo técnico e administrativo, sendo destinada exclusivamente à execução do objeto originalmente pactuado, mantendo-se a regularidade da aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, a presente justificativa é emitido para instruir o processo administrativo e a respectiva prestação de contas da Proposta nº 122369810001-25013, comprovando que a utilização dos rendimentos financeiros ocorrerá exclusivamente em benefício da execução do objeto aprovado, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e da vinculação dos recursos.

Rorainópolis/RR, 10 de junho de 2026.




RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 007/2025